

Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 106/72  
Processo 134/72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 1.911  
De 18 de dezembro de 1972

Dispõe sobre a abertura de crédito -  
adicional, especial, e dá outras pro-  
vidências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de -  
São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em  
sessão de 27 de novembro de 1.972, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um  
crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$.60.000,00 -  
(sessenta mil cruzeiros), destinado a atender despesas com de-  
sapropriações amigáveis ou judiciais.-

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei, se-  
rão cobertas com os recursos do Excesso de Arrecadação previs-  
to na Receita Geral do corrente exercício.-

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.-

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 18 (dezoito) de de-  
zembro de 1.972 (mil, novecentos e setenta e dois).-

  
RUBENS CRUZ  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data-  
supra.-

  
OVIDIO DELPHINI  
-Diretor-

Registrada à fl. 176 do livro competente nº 9.-  
Proc.1336/71=